



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro  
CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**Decreto nº 024/2017/GAB/PREF.**

Dispõe sobre o Ponto facultativo nas Repartições  
Públicas Diretas e Indiretas do Município de Carolina -  
Estado do Maranhão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

- Considerando que o dia 07 de setembro de 2017, será dedicado às comemorações da Independência do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Diretas e Indiretas do Município de Carolina - Estado do Maranhão, o dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

**Parágrafo único.** Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão,  
aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

  
Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**